



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 012/2015

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
C.S. em 16 10 2015
PRESIDENTE

Considerando que, a empresa "VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A, prestadora dos serviços "Speedy", vem prestando péssimos serviços em nosso Município.

Considerando que, o referido serviço tem sido objeto constante de reclamação dos munícipes que além de reclamar da má conexão, não são atendidos a contento pela empresa ora mencionada.

Considerando que, trata-se de um serviço de alto vulto, que propõe acesso rápido à Internet, com assistência técnica especializada a qualquer tempo, bastando à mesma ser requerida.

Considerando que, os serviços e as mensalidades são devidamente cobrados dos cidadãos, porém, a conexão em diversos bairros é ruim, "caindo" a todo tempo. Como se não bastasse, a assistência técnica deixa a desejar, pois não se prontifica a atender assim que acionada, e quando o faz, justifica a queda de conexão na fiação.

Considerando que, isso ocasiona diversos dias sem acesso a Internet, causando sérios prejuízos aos usuários que ficam sem utilizar os serviços que são cobrados prontamente pela VIVO.

Considerando que, em razão dos valores cobrados pelo serviço, deve a empresa prestá-lo com a qualidade merecida pelos munícipes. Podemos citar a exemplo os moradores dos bairros: Vila Rosina, Jardim dos Pinheiros, Vera Tereza, Jardim dos Eucaliptos, Jardim Marcelino entre outros, que procuram esta Casa, enviam email, a fim de que o problema seja resolvido, com urgência.

Entendemos que pelas razões expostas a omissão da empresa VIVO se apresenta com desprezo e total desrespeito aos munícipes de Caieiras.

Pelo exposto, apresento à MESA, na forma regimental, em regime de urgência e ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO à "VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A"**.

Que se dê ciência à **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**.

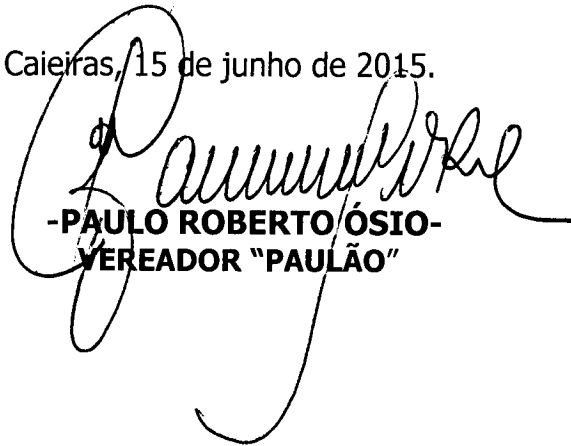


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

(cont. Moção nº 12/2015).

Que se dê ciência à Diretoria da "VIVO
TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Caieiras, 15 de junho de 2015.


-PAULO ROBERTO ÓSIO-
VEREADOR "PAULÃO"